

ZERO HORA

Segurança

Prevenção a incêndio é falha

LIS ALINE SILVEIRA/ Agência RBS

Apenas 18% dos prédios de Porto Alegre têm Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, documento emitido pelo Corpo de Bombeiros obrigatório para todas as edificações onde vivem mais de uma família. O plano garante mais segurança a quem circula, trabalha ou vive nesses locais. O debate sobre a segurança contra incêndios ganhou força após a interdição da agência central do INSS em Porto Alegre, no último dia 10.

Ocapitão Emílio Cordeiro, que responde pela chefia da Seção de Prevenção e Investigação de Incêndios em Porto Alegre, explica que os locais de reunião pública, mais ocupados e mais altos, recebem preferência para a realização de vistorias, que geram notificações cobrando o documento.

- Todos os prédios do Centro, por exemplo, foram vistoriados. De 70% a 80% dos prédios já apresentaram seu plano - informa o capitão.

O plano pode ser entregue pelo responsável pelo prédio, o que ocorre obrigatoriamente com prédios novos, ou elaborado após a vistoria dos bombeiros. De acordo com o capitão Cordeiro, em até cinco anos, todos os prédios da Capital deverão ter seu plano.

- Estamos descentralizando o serviço para que as 10 estações de bombeiros da Capital façam os planos. Isso aumentará o volume mensal de planos emitidos em até 60% - afirma.

No prédio Othelo Rosa, um anexo do Centro Administrativo localizado na Rua Carlos Chagas, 55, Centro, funcionam a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam), a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado (Fapergs). Nos 14 andares, trabalham 600 pessoas e circulam pelo menos 1,5 mil por dia.

Escadas estreitas, portas corta-fogo que não fecham, grande quantidade de papéis acumulados e alarme contra incêndio que não funciona preocupam os funcionários. O arquiteto Manoel Eduardo Marcos, da Associação de Servidores da Fepam, afirma que a batalha por melhorias no prédio ocorre desde 1998.

- É inaceitável que, tanto tempo depois, ainda estejamos nesta situação. Caso ocorresse um incêndio, não haveria possibilidade de evacuação do prédio - afirma Manoel.

(lis.aline@diariogaucha.com.br)

| |
|--|
| Contraponto |
| O que diz a assessoria de imprensa da Secretaria Estadual de Administração, responsável pelo prédio em situação irregular na Rua Carlos Chagas: |
| O Plano de Prevenção Contra Incêndios está sendo implantado no local. Na semana passada, diversos extintores de incêndio foram trocados e instalados em locais onde não havia o equipamento. Também devem ser implantadas escadas de incêndio e demais itens de segurança. |
| Saiba mais |
| > Todo prédio, com exceção dos unifamiliares (onde vive apenas uma família), deve ter Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio. A obrigatoriedade está em lei estadual e, em Porto Alegre, também é lei municipal |
| > A obrigatoriedade ocorre a partir da notificação do Corpo de Bombeiros. Prédios novos também são obrigados a ter o Plano, pois só assim conseguirão a certidão de Habite-se. |
| > O responsável é notificado e tem prazo de 60 dias para entregar o plano, que |

define os sistemas de prevenção contra o fogo existentes no prédio

> Os itens exigidos variam conforme a altura do prédio, área construída, grau de risco e finalidade do prédio

Quem não põe o Plano de Prevenção em prática em 60 dias recebe advertência, multa e pode até ter o prédio interditado

> Para saber se o seu prédio ou o local que você frequenta tem proteção contra incêndio, procure o síndico ou responsável pelo prédio.

Na Capital, irregularidades podem ser denunciadas pelo telefone (51) 3288-3176

Multimídia



Central de alarmes é um dos itens observados na vistoria feita por bombeiros